

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de janeiro de 2026.

Memorando SMS nº119/2026.

Da Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria de Governo.

Prezado,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto indicação 090602/2025 do Excelentíssimo vereador RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, o quanto segue:

“Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que sugere estudo da regulamentação e estruturação de acolhimento espiritual em hospitais e unidade públicas de saúde, garantindo o direito a expressão religiosa e o suporte a espiritualidade de pacientes, servidores e familiares que assim desejarem, no município de Itapevi.

“Informamos ao Nobre Vereador que o Município oficialmente desde dezembro de 2025 oferece o serviço de “Capelania “Destinado a servidores, parlamentares e munícipes que solicitarem o serviço. Nas dependências de nossa rede de atendimento como por exemplo em UBSs – Unidade Básica de Saúde, CIS- Centro Integrado de Saúde, PS- Pronto Socorro Central, PSI- Pronto Socorro Infantil, CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial é permitido a visita de líderes religiosos a pedido de pacientes ou familiares, independente de denominação religiosa. A capelania no Hospital Geral de Itapevi (HGI) atua de forma voluntária, semanalmente, levando apoio espiritual, conforto emocional e mensagens de fé aos pacientes, familiares e funcionários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ao Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco



Assinaturas do documento



"Memorando 119-26 PMI 090602-25 resposta
indicação"

Código para verificação: **98TITIXN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 26/01/2026 às 11:14:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090602/2025** e o código **98TITIXN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. N° 928/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1487/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 928 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **TJ9H57LY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 03/02/2026 às 09:48:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090602/2025** e o código **TJ9H57LY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.